ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (66) 3486-1266 3486-1241
E-mail: lenildoaugusto@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Senhora Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho) para que o mesmo interceda junto ao Governo do Estado Mauro Mendes *a construção de casas populares para família de baixa renda no Município de Pedra Preta-MT.*

JUSTIFICATIVA

Essa indicação baseia-se nos anseios de muitos moradores de nossa cidade que não tem casa própria para residir, são várias pessoas de baixa renda que vem até a mim solicitando por moradia. E sabemos que a moradia é um direito social garantido pela Constituição Federal de 1988, em seu art. 6º diz: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

Sendo assim, solicito que esta indicação seja atendida o mais rápido possível, buscando parcerias junto ao Ministério das Cidades e outros órgãos competentes para a construção de casas populares em nosso município, dessa forma ampliará o acesso da população à moradia, amenizando as desigualdades sociais.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD